

Quanto custa um parlamentar?

(por mês)

Item	--- Deputado ----- 513 parlamentares		--- Senador ----- 81 parlamentares	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Salário ou subsídio mensal	16.512,09	16.512,09	16.512,09	16.512,09
Possui 14º e 15º salários?*	<i>sem informação</i>		Sim	
Cotão (CEAP) (1)	23.033,13	35.503,04	<i>inexistente</i>	
Verba indenizatória (2)	<i>inexistente</i>		15.000,00	15.000,00
Verba de transporte aéreo	<i>inexistente</i>		6.045,20	27.855,20
Cota postal (3)	<i>inexistente</i>		de 4.000 a 159.310 correspondências	
Cota de telefone fixo (4)	<i>inexistente</i>		500,00	1.000,00
Cota de telefone celular	<i>inexistente</i>		<i>ilimitado</i>	
Auxílio-moradia (5)	0,00	3.000,00	0,00	3.800,00
Carro oficial (6)	de 0 a 1		de 1 a 2	
Combustível para carro oficial (7)	<i>inexistente</i>		260,00	520,00
Servidores de gabinete (8)	de 0 a 25		de 0 a 20	
Verba de gabinete (9)	60.000,00	60.000,00	82.000,00	82.000,00
Ressarcimento de despesas médicas (10) (11)	<i>ilimitado</i>		<i>ilimitado</i>	
Ressarcimento de despesas odontológicas e psicoterápicas (11)	<i>inexistente</i>		0,00	2.166,58
Impressões, fotocópias e material de expediente	Até 15 mil A4 por mês, até 2 mil cartolinas por mês, até 4 mil exemplares de 50 páginas por ano, até 1 mil pastas por ano, até 2 mil folhas de ofício por ano, até 50 blocos de 200 folhas por ano, até 5 mil cartões de visita por ano, até 2 mil cartões de cumprimentos por ano, até 5 mil cartões de gabinete por ano, até 1 mil cartões de gabinete duplo por ano.		<i>sem informação</i>	
Total mensal	99.545,22	115.015,13	120.317,29	148.853,87
Sem verba de gabinete	39.545,22	55.015,13	38.317,29	66.853,87

*Câmara e Senado pagam 13 salários a aos parlamentares. Embora o Senado informe não pagar 14º salário e 15º salário, a Casa admite que paga uma "ajuda de custo" no mesmo valor no início e no final de cada sessão legislativa, em fevereiro e dezembro de cada ano, no valor de R\$16.512,09. Câmara não respondeu questão sobre essa informação.

(1) Cotão inclui passagens aéreas, fretamento de aeronaves, cota postal e telefônica, combustíveis e lubrificantes, consultorias, divulgação do mandato, aluguel de escritórios políticos, assinatura de publicações e serviços de TV e internet, contratação de serviços de segurança.

(2) Verba indenizatória inclui fretamento de aeronaves, combustíveis e lubrificantes, consultorias, divulgação do mandato, aluguel de escritórios políticos, assinatura de publicações e serviços de TV e internet, contratação de serviços de segurança.

(3) A cota postal no Senado é limitada a duas correspondências para cada grupo de 1.000 habitantes. Líderes e membros da Mesa têm direito ao dobro da cota.

(4) Líderes partidários no Senado têm direito a cota telefônica de R\$ 1.000,00

(5) Parlamentares optam por morar em apartamentos funcionais ou receberem auxílio-moradia.

(6) Os deputados não têm direito a carro oficial. O presidente da Câmara tem direito a um.

Os senadores têm direito a um carro oficial. O presidente do Senado, a dois.

(7) Os senadores têm direito a 25 litros de gasolina ou 36 litros de álcool por semana para rodarem com seus veículos oficiais apenas em Brasília

(8) Senador tem à disposição 9 funcionários efetivos (salário variado) e mais 11 funcionários comissionados, sendo 6 assessores (salário de R\$ 8.000,00) e 5 secretários (85% de um assessor ou R\$ 6.800,00) (Dados do Senado e da ONG Transparência Brasil).

(9) Senador não tem verba de gabinete, mas funcionários à disposição. O cálculo do valor foi feito com base nos 11 comissionados a fim de comparar benefício semelhante ao da Câmara (dados da ONG Transparência Brasil).

(10) Na Câmara, o deputado só pode usar a rede de saúde particular e ser ressarcido se não houver atendimento no Departamento Médico (Demed).

(11) No Senado, o plano de saúde é vitalício. Os plano odontológico e psicológico é limitado a R\$ 25.998,96 por ano (ou R\$ 2.166,58 por mês). Para os ex-senadores, o limite do plano médico e do odontológico é de R\$ 32.958,12 por ano.

Fonte: Congresso em Foco, com base em informações da Câmara, Senado, Transparência Brasil, arquivo do Congresso em Foco, Ato da Mesa da Câmara 43/09 e Resolução do Senado 5/09

www.congressoemfoco.com.br